

## 1. Identificação do Projeto

- **Título:** Formalização de Chamamento Público para Repasse de Emenda Impositiva no Valor de R\$19.000,00 às Associações do Município de Oratórios
  - **Órgão Responsável:** [Nome do Órgão/Secretaria]
  - **Data:** 02 de setembro de 2024
- 

## 2. Objetivo

Formalizar o processo de seleção e repasse de recursos provenientes de uma emenda impositiva no valor total de R\$19.000,00 para associações da sociedade civil no município de Oratórios, por meio de um Chamamento Público, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 13.019/2014.

---

## 3. Justificativa

A emenda impositiva recebida destina-se a apoiar iniciativas da sociedade civil que promovam o desenvolvimento social, cultural, esportivo ou ambiental no município de Oratórios. A utilização de um Chamamento Público garante a transparência, isonomia e eficiência na seleção das associações beneficiadas, alinhando-se às normativas vigentes e às melhores práticas de gestão pública.

---

## 4. Contextualização

- **Emenda Impositiva:** Recebimento de R\$19.000,00 destinados ao apoio de associações locais.
- **Legislação Aplicável:**
  - **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações):** Estabelece diretrizes para a contratação pública, incluindo modalidades para parcerias com entidades da sociedade civil.
  - **Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das OSCs):** Define normas para parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil.
- **Objetivo das Associações:** Desenvolver projetos que contribuam para o bem-estar e desenvolvimento da comunidade local em áreas específicas como cultura, esporte, saúde, educação, entre outras.

---

## 5. Análise da Necessidade

A alocação dos recursos visa:

- **Fortalecer as associações locais**, promovendo sua sustentabilidade financeira e operacional.
- **Estimular a participação da sociedade civil** em projetos que atendam às demandas e necessidades da população.
- **Garantir a correta aplicação dos recursos públicos**, por meio de processos transparentes e criteriosos de seleção.

---

## 6. Modalidades e Opções de Parceria

Conforme a Lei nº 14.133/2021 e a Lei nº 13.019/2014, as modalidades de parceria mais adequadas são:

- **Termo de Colaboração:** Quando a iniciativa parte do poder público, definindo as diretrizes e objetivos da parceria.
- **Termo de Fomento:** Quando a proposta parte da organização da sociedade civil, visando fomentar projetos de interesse público.
- **Acordo de Cooperação:** Para parcerias que não envolvem repasse de recursos financeiros.

**Opção Recomendada: Chamamento Público** para seleção de associações, seguido da celebração de **Termos de Colaboração/Fomento**, garantindo a transparência e a efetividade no repasse dos recursos.

---

## 7. Proposta de Solução

### Etapas para Formalização do Chamamento Público:

1. **Planejamento:**
  - Definição dos objetivos específicos do repasse.
  - Estabelecimento dos critérios de seleção das associações.
2. **Elaboração do Edital:**
  - Descrição detalhada das condições para participação.
  - Critérios de elegibilidade e seleção.
  - Documentação exigida das associações.
3. **Publicação do Chamamento Público:**
  - Divulgação em meios oficiais e acessíveis à população.

- Garantia de ampla participação e transparência.
- 4. Recebimento e Análise das Propostas:**
  - Avaliação conforme os critérios estabelecidos.
  - Seleção das associações mais alinhadas aos objetivos do repasse.
- 5. Celebração dos Termos de Colaboração/Fomento:**
  - Formalização das parcerias.
  - Definição das responsabilidades e metas a serem alcançadas.
- 6. Execução e Monitoramento:**
  - Acompanhamento da utilização dos recursos.
  - Prestação de contas periódica pelas associações beneficiadas.

---

## **8. Estimativa de Custos**

- **Despesas Administrativas:**
  - Elaboração e publicação do edital: R\$500,00
  - Gestão e acompanhamento do processo: R\$1.500,00
- **Recursos para Suporte às Associações:**
  - Total a ser repassado: R\$19.000,00

**Total Estimado:** R\$21.000,00

*Observação: Os custos administrativos podem variar conforme as necessidades específicas do processo.*

---

## **9. Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Período Estimado</b>
Planejamento e Definição de Critérios	22/10/2024 a 25/10/2024
Elaboração do Edital	29/10/2024 a 30/10/2024
Publicação do Chamamento Público	05/11/2024
Período de Inscrição	05/11/2024 a 31/12/2024
Análise das Propostas	25/11/2024 a 31/12/2024
Seleção e Divulgação dos Resultados	26/11/2024 a 31/12/2024
Celebração dos Termos de Parceria	26/11/2024 a 31/12/2024
Início da Execução dos Projetos	Imediato

---

## **10. Avaliação de Riscos**

- **Baixa Participação:** Mitigação por ampla divulgação e engajamento com as associações locais.
  - **Inadequação das Propostas:** Estabelecimento de critérios claros e específicos no edital.
  - **Atrasos na Prestação de Contas:** Implementação de cronogramas rigorosos e acompanhamento contínuo.
- 

## **11. Conclusão**

A formalização de um Chamamento Público para o repasse de R\$19.000,00 a associações do município de Oratórios é uma medida alinhada às normativas legais vigentes, promovendo a transparência, a eficiência e a participação da sociedade civil no desenvolvimento local. O presente estudo técnico preliminar fundamenta-se na necessidade de fortalecer as associações locais, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento às demandas da comunidade.

---

## **12. Anexos**

- **Anexo I:** Modelo de Edital para Chamamento Público
- **Anexo II:** Termo de Colaboração/Fomento
- **Anexo III:** Critérios de Seleção das Associações
- **Anexo IV:** Plano de Prestação de Contas

Gleyson dos Reis Soares

Secretário de Planejamento de Contabilidade